



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Contratação de serviços de Assessoria Técnica para elaboração de Projetos e Laudos Técnicos.
2. E-mail para cotação: [compras@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:compras@coronelpilar.rs.gov.br)
3. Descrição Complementar:

**3.1.** A solução proposta é a contratação de serviços de assessoria técnica para elaboração de Projetos e Laudos Técnicos na área de Arquitetura e Engenharia Civil, conforme as seguintes especificações:

- a) Elaboração de laudos e projetos básicos para fins de restabelecimento e/ou reconstrução devido aos danos ocasionados pelas chuvas;
- b) Elaboração de projetos de engenharia/arquitetura, nos padrões Caixa;
- c) Atualização de Planilhas Orçamentárias;
- d) Alteração de projetos já existentes.

### **3.2.** Observações:

- a) Para a elaboração das quantidades de escavação de material de 1º ou até 3ª categoria o Município ficará responsável em ceder uma máquina (retroescavadeira) para a realização dos escavos, e a empresa ficará responsável em acompanhar os levantamentos em horário previamente agendado, caso necessário;
- b) Fica o Município responsável em fornecer os DMT's dos materiais necessários para a obra e bota-fora;
- c) Não estão incluídos os ensaios geotécnicos para obtenção do CBR e expansão do solo, ficando a cargo do Município em caso de necessidade;
- d) Será utilizada a quantidade de veículos para o cálculo do pavimento de forma estimativa, fornecida pelo Município;
- e) Caso haja diretrizes para elaboração dos projetos de pavimentação o Município deve repassar a equipe que irá desenvolver o projeto no ato da assinatura do contrato, bem como deverá fornecer informações sobre as redes existentes no local do projeto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- f) O município fica responsável pela emissão dos documentos relativos à obtenção do Licenciamento ambiental, tanto a LP quanto a LI;
- g) Os projetos e documentos serão entregues em arquivos digitais;
- h) As RRT's de projeto, laudo e orçamento serão fornecidos pela empresa contratada.

**3.3.** A quantidade estimada para a execução dos serviços é de 360 horas.

4. O serviço deverá ser cotado com preço por hora trabalhada.

5. Data limite para o envio da cotação é 5 de junho de 2024.

Coronel Pilar, 28 de maio de 2024.

**JUCÉLIO FIORI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos